

-11-

(continuação do relatório referente IPI 1914/83-DPF.1/SA/RS)

DOMINGOS RIBEIRO e o Chefe do Posto RUI COTRIM GUIMARÃES, elemento fraco e facilmente dominado pelos indios que acabavam fasendo o que Queriam, nesta parte da Reserva se encontra a grande parte das árvores de madeira de lei as quais são objetos de cobiça por parte dos brancos inescropulosos, e o Posto Bão João do Irapuá, ficou com o Cacique IVO RIBEIRO, anteriormente Cacique único de toda área, e como Chefe do Posto foi colocado LIDIO DEL LA HETTA, elemento não digno de configue como deve ser um funcionário da FUNAI e juntamente com a cúpala indigena daquele Posto tem feito negociatas com venda de madeira o que é profbido, visto que as terras e as árvores nela localizadas são de propriedade da União e são necessárias para sobrevivência dos silvícolas. Na área que ficou com IVO está localizada a grande extensão de terras que são arrendadas pelos brancos.

Os Índios que apoiaram DOMINGOS RIBEIRA, em vista dos maus tratos que estavam sendo alvos quando da divisão da Reserva por parte de IVO RIBEIRO, foram obrigados a abandonar suas casas ou chopanas e proibidos de Revarem consigo seus pertences e benfeitorias feitas nas mesmas. Ocorre que no local onde foi instalada a Sede do Posto Guarita, não havia condições de acomodar de maneira razoável todas as familias que foram desalojadas do Irapuá, visto que aquele local havia sido preparado para funcionar a Escola Agrícola e não para servir de Sede a um Posto, que exige uma série de benfeitorias e adequações, e assim as famílias ficaram amontoadas nos casebres existentes, em algumas casa ao redor da Sede, e até em Chiqueiros de porcos e galinheiros, por falta de acomodações.

Com o passar do tempo, alguns índios cujas famílias ficaram do outro lado, começaram aos poucos a retornar, assim como os do Irapuá para Guanto do Guarita para Irapuá,

Je osda qual contava e coment de passava nos antigos 10-10.

o o ma. P. Lidni Dela Beta o 22/53963/P6DSI/MINTER

VINTURA Superne de la relationio,
ele o1. Let. P6, pudl se encontra este relationio,
AI GUARITA aversos (copia lambim posta

AI GUARITA aversos (copia lambim posta

AI GUARITA (Leidro Della Bella

URHAMITA Rui Cothim

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR ROME TUCA FILHO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO / FUNAL.

ADAUCTO JOAQUIM DA CRUZ NETO, brasileiro solteiro e domiciliado à Rua "L", nº6 vila Aliança, Araguaina Goias, Delegado Regional II, vem a presença de Vossa Excelência, para expor as irregularidades ocorridas na 16a Delegacia Regional e ao mesmo tempo, requerer providências que se façam necessárias para impor a ordem e o respeito aquela Delegacia Regional.

Ressalta nesta oportunidade, que antes 'de assumir a Função de Confiança de Delegado Regional II era lotado no SAI - Setor de Assistência ao Índio, na Função de Chefe de Setor, que por sua vez pertencia ao DAI - Diretoria' de Assistência ao Índio.

Sr. Presidente quando ali cheguei, encon trei a 16a Delegacia Regional completamente desajustada das finalidades para a qual foi criada, um grupo de funcionários' acumpliciados com maus elementos das administrações passadas; sobretudo com entidades como CIMI, UNI, CTI e outras estran geiras, espoliavam os pobres índios e faziam, entre siccondenáveis negociatas, como é testemunha todos os servidores citados no final deste relatório.

É verdade que, algumas vezes, pelo nobre desejo de bem servir ao índio e cumprir fielmente, os regulamentos desta Fundação o meu zêlo tem sido completo e intransigente, impossibilitando, assim aos adversários da vida e propriedade dos pobres filhos das florestas, quaisquer manifestações violentas e lesivas retardando-lhes, sómente, por espirito de vingança, assacarem contra mim uma serie de impropérios e insultos, que repetem periodicamente, sem nenhuma cerimônia.

Sr. Presidente para que um trabalho seja bem feito e dê certo, como tentei impor na 16a Delegacia ' Regional, é necessário disciplina e eu sou disciplinado. Quan do sigo um regulamento as pessoas ou funcionários têm de ir ' atrás de mim, quanto a violência, acho que dá para se dizer' que sou muito agressivo profissionalmente, mas não me conside ro um homem violento.

Para não estender muito em provas, sem molestar a preciosa atenção de V.Exa., passo a descrever fa-tos e ocorrencias na 16a Delegacia Regional.

PSS .599, p.2/8

A vor posta on 169 PSS. 599, p.3/8

I - FRANCISCO OTAVIO REIS OLIVEIRA, ocupa o cargo de Técnico de Contabilidade, não têm conhecimento da causa indígena e vem mantendo posição contrária a qualquer Administração, procurando tumultuar. Mantem contatos diários atraves de telefone, com elementos como GILBERTO AZANHA, FERNANDO SCHIAVINI DE CASTRO, PAULO CESAR DA SILVA, MARIA ELISA e HELENO GONÇALVES, todos ligados a entidades contrárias à FUNAI.

Há suspeitas de que o referido servidor mandou os índios ALBERTO HAPORI KRAHÔ e ABRÃO XERENTE, agredir os servidores JOSÉ HAZIEL DE FREITAS COSTA, Chefe do Setor de Administração e ANA BENICIA MARTINS SOARES, Secretária I, uma vez que o mesmo encontra-se bastante insastifeito por ter perdido a Função de Confiança de Chefe do Setor de Administração para o Sr. JOSÉ HAZIEL, mandou tambem os índios prenderem as funcionarias KATIA REGINA POZEBOM, CARMEM LUCIA e MARIA DA GRAÇA VIEIRA SILVA, tentando obter desta forma recursos junto a Brasilia/DF, as funcionarias tiveram que pular a janela, para se verem livre desta situação.

Desde o inicio da minha Administração'...
não pude contar com os serviços deste servidor.

Encontramos em sua gaveta varios recibos sem os respectivos valores e assinados por indios do Norte de Goias, que nos leva a suspeitar de como conseguiu com prar um veiculo Passat no valor de CZ\$ 75.000,00 e um Apartamento em Brasilia/DF.

Como prova destas irregularidades, tive que aplicar a pena de advertência e até mesmo de suspensão, por ter se deslocado desta Regional com destino às cidades de Goiânia/GO e Brasilia/DF sem a devida autorização, tive informações que se encontrou com elementos acima citados e com o intuito de programarem movimentos junto aos índios desta Regional, para retomarem a 16a Delegacia Regional e coloca rem como Delegado o Sr. RUI COTRIM GUIMARÃES.

Cito também casos em que o Ex-servidor FERNANDO SCHIAVINI DE CASTRO, depois de varios dias afastado ' de suas funções entrando em contato telefonico com Francisco ' onde o mesmo marcou suas férias com data retroagida tentando, assim justificar a sua ausencia, bem como assinou uma carteira de identidade de Índio para o ex-servidor JOSÉ ANTONIO PIRES, onde o mesmo até hoje se passa como índio da tribo Krahô, usan do o nome de JOSÉ ANTONIO KRAHÔ.

O Sr. Francisco participou da trama 'de fazer um pagamento a maior de salario ao Sr. Heleno Gengez ves.

Ao manter contatos com a Policia Federal local atraves do Agente PAIVA e também com a Policia Civil e Militar tive informações que la suspeitas de que o mesmo esteja envolvido com Drogas, além de ter participado' de movimentos junto aos ex-servidores FERNANDO SCHIAVINI e GILBERTO AZANHA, que chegou a gerar a morte de um índio Apinagé, na cidade de Tocantinopolis / GO.

II - RUI COTRIM GUIMARÃES, ocupa a Função de Confiança de Chefe do Pôsto Indígena Xerente, mostra-se bastante envolvido com FERNANDO SCHIAVINI DE CASTRO, GILBERTO AZANHA e PAU LO CESAR DA SILVA, não admitindo que a FUNAI possa manter uma Administração segura e livre de negociatas. além de ter procurado esta situação jogava indios contra a TUNAI, isto com interesse nesta Delegacia Regional, participou de conflitos junto a FERNANDO SCHIAVINI e GILBERTO AZANHA, como exemplo ultimo na cidade de Tocantinopolis/GO, onde gerou a morte de um índio Apinagé, como provas sugerimos à consulta a Delegacia de Policia de Tocantinopolis/GO, bem como ao 3º Batalhão de Policia Militar de Araguaina/GO.

Temos prova de sua atuação contrá - ria, no caso gravissimo, do índio que foi picado de cobra em Itacajá/GO, e que deixou a Sede e a Delegacia da FUNAI em A-raguaina/GO em total plantão para conseguir o Sôro, tendo o referido servidor em sua guarda ampolas suficientes e se negando a atender ao Radiograma transmitido pela 16a DR.

Com referencia ao Sr. RUI COTRIM GUI MARAES, originario da 12a Delegacia Regional em BAURU/SP, o mesmo se envolveu e fez envolver índios das Comunidades daque la Região, que culminou no fechamento daquela Delegacia Regional.

III - ILTON COÊLHO DE SOUZA - ocupa o cargo de motorista, ora respondendo pela Função de Confiança de Auxiliar da Frente de Atração Avá-Canoeiro, levamos ao conhecimento de V.Exa., que o servidor mantem contatos com GILBERTO AZANHA, PAULO CESAR, FERNANDO SCHIAVINI e outros elementos ligados ao CIMI, UNI, CTI e entidades estrangeiras, todos os nomes acima foram de - mitidos por justa causa do quadro de pessoal desta Fundação, inclusive o Sr. ILTON, que só retornou ao quadro de pessoal da FUNAI por intermedio de FERNANDO SCHIAVINI e GILBERTO AZANHA.

Como provas Chegou a passar varios 'dias em São Paulo/SP, juntamente com sua espôsa hospedados na casa la AZANHA, traçando planos e sendo adestrado par iração sem contar com as ligações telefonicas que fazia desta DR. Participou de varios tumultos de indicas que fazia desta DR. Participou de varios recibos 'dios

recibos em branco a. hados por índios desta jurisdição, que também nos deixa suspeitas como conseguiu comprar uma casa e um veiculo Wolkswagem que segundo relatos foi comprado com a ajuda do Sr, Fernando Schiavini com suprimento de fundos des ta Fundação, dizendo que ficaria somente para serviços desta DR, como testemunha a india MARIA FLORIPS A. TXUKÓDESE(Tico) que por sinal é funcionaria desta Fundação, além de outras I irregularidades como dirigir a Viatura do P.I. São José sem autorização e em horário noturno, embriagado (sugerimos pedir o laudo médico ao Hospital de Itacajá/GO com o DR. LUIZ), onde o mesmo capotou a viatura, e o conserto foi pago pela FUNAI (CVRD) na epoca VIr. CZ\$ 85.000,00 e o caso foi abafado e ain da por cima o servidor foi promovido a Ch. Núc. Atividades Au xiliares. Foi visto varias vezes bebendo com índios em bares nesta cidade e em Itacajá/GO.

Designado para exercer a Função de Confiança de Auxiliar da Frente de Atração Avá-Canoeiro, atraves de Portaria e até a presente data não se apresentou ao 'seu Chefe Sr. Otavio Pinheiro Ganguçú.

IV - MARCOS ANTONIO BATISTA - ocupa o cargo de Técnico Agrico la e Pecuaria, envolvido diretamente com FERNANDO SCHIAVINI e GILBERTO AZANHA, ambos mandados embora desta Fundação por justa causa, é um tipo de intermediario onde passa para os mesmos acima citados informações desta Delegacia Regional, bem como os recados destes para os índios.

V - HELENO GONÇALVES, consultar inquêrito que encontra-se uma cópia com Sr. Heraldo, assessor da Presidência, demais docu-mentos sob processo na justiça e a inquêrito administrativo 'nesta Fundação, sugiro entrar em contato com o Advogado da 16a Delegacia Regional Dr. Milton Cintra de Paula, para melhores' esclarecimentos.

Sugerimos pedir ao servidor exame' mèdico que ira comprovar se mesmo tem alguma dependencia de 'Drogas e se possui uma saúde mental normal.

VI - VALDECI ALVES LOPES, ocupa o cargo de motorista, ora exer cendo a Função de Confiança de Chefe do P.I. Krahô, é um dos' intermediarios de FERNANDO SCHIAVINI E GILBERTO AZANHA.

O Sr. Valdeci tendo em vista ser analfabeto de em bares da cidade de Itacajã Golas com gran acostumado a incontinum fadica para que os recursos de projetos sejam paga es mesmos contra funciona - de transação

das comunidades para que haja desordem e assim a FUNAI não passa a controlar onde está sendo alogados os recursos dos projetos.

OPINIAO E CONCLUSÃO:

Para melhores exclarecimentos sob o grupo , bem como FERNANDO SCHIAVINI DE CASTRO, GILBERTO AZANHA e PAULO CESAR DA SILVA, sugerimos a V.Exa, entrar em contatos com o Serviço de Informações da Policia Federal na Superintendência de Goiânia/GO onde encontra-se em poder deste orgão varias acusações e inqueritos que envolvem todos seses elementos com a 16a DR.

Somos de opinião que sejam consultados e ouvidos os seguintes funcionarios desta Fundação:

- * GERALDO PEREIRA DE ARAUJO (importante)
 IRINEU GOMES BATISTA (Importante)
 ILTAN PEREIRA MARTINS (importante)
 ÄLVA MARCHIONI (Importante)
- MANOEL CRUZ ALMEIDA
 GILVAN BRANDÃO FONTES
 JOSEMAR DE JEZUS PENHA RIBEIRO

★WILKE CELIO FERNANDES DA SILVA LOURENÇO ROSEMAR DE MELLO AECIO ARAUJO MAGALHÃES (Importante) SALLIM COSTA DE OLIVEIRA(Importante) LOURIVAL ARAUJO DE SOUZA (Importante0

MARIA DA GRAÇA VIEIRA SILVA (Importante)

ANA BENICIA MARTINS SOARES (Importante)

JERONIMO BRAS DE ALMEIDA (importante)

PEDRO PAULO DOS SANTOS

ANTONIO CARDOSO DA SILVA (Importante)

ANTONIO CAVALCANTE TXO-KAN (Importante)

EDSON SILVA BEIRIZ (Importante)

MARIA DO SOCORRO PERPETUO (Importante)

MARIA APARECIDA BRIONE DA SILVA

MARIA DO CARMO AQUINO FONTENELLE

MARIA VILANI ARAUJO RAMOS

MARIA FLORIPS ACHURÊ TXUKODESE (Importante)

VALDOMIRO SILVEIRA KRAK (Importante)

Obs: Alguns destes servidores foram perse guidos e sofreram agressões fisicas como também humilhações e ficaram sem amparo desta Fundação, ocorrendo injustiças tra madas per antes deste grupo que já consegui

ram até c

aeste grupo que ja consegui

Delegado Regional 16aDR

PAG.005

lotado na Coordenadoria Regionar es DAUBERSON MONTEIRO DA SILVA do INTERMAT e ROBERTO GAMBINE, Pe esquisador indigena Zoro, procederem os estudos de identificação de levente visando a definição dos limites da Área Indiaena Zoro, localizado do Mato Crosso. de Aripuana, Estado do Mato grosso, no

II - O levantamento fundiario juntamente com o estudo da definicio indigena a ser apreciada pelo Grapo de Thabalho instituido pelo Dec consideradas úteis e necessarilas, inseridas pos limites a serem propostos, a da implantação, cujo levantamento visará inclusive, a natureza da ocumação, da implantação, cojo de conflitos existentes, mediante a identificação, acomentarios documentais em cartórios das certidões de reconstructivos de pos dominios, levantamentos documentais em cartórios das certidões de registros e respectivas cadeias sucessorias.

III - Determinar o prazo de 15 (quinze) dias a contar de 01.0 8.84.

IV - As despesas correrão pot conta do POLONOROESTE.

Portaria nº 1678/E, de 03 de agosto de 1984.

- Observando as conclusões da Comissão de Sindicância înstituida la Portaria nº 1666/E/84 e os termos do artigo 494 da CLT. Pe

Determinar à Procuradoria Juridica da FUNAI, que proceda, ina da Lei, a todos os atos judiciais, com vistas à dispensa por justa cau sa, nos forma mos das letras "b" e "h" do artigo 482 da CLT, dos servidores MOACIR CORDUTRO MELLO, HENRIQUE SÉRGIO BUNGUER e RUI COTRIM GUIMARÃES, todos pertencen tes à Delegacia Regional da FUNAI. 12a.

Portaria nº 1679/E, de 06 de agosto de 1984.

I - Determinar o deslocamento às Áreas Indígenas IRANTXE, BAKAIRI APIAKA/KAIABI, Estado de Mato Grosso, os servidores OLGA CRISTINA LOPEZ DE IBANEZ-NOVION, Antropologa/DPI, ADELINO DE SOUZA - Técnico de Agrimensura/DP | e WILT()N MADSON ANDRADA - Técnico de Agricultura e Pecuaria/DPI, para, sob a coordenação MADSON ANDRADA - Techico de Astronicos a serem designados pelo INTERMAT E INCEA, procederem os estudos visando as definições dos limites OESTE e LESTE respectiva mente, das terras indígenas acima mencionadas, bem como o local da construção hidreletrica que incide sobre as areas indigenas APIAKA/KAIABI, e o evantamento fundiário, conforme determina o artigo 2º do Decreto referenciado.

II - O levantamento fundiário juntamente com os estudos de la definições das areas indigenas a serem apreciadas pelo Grupo de Trabalho instituido Decreto nº 88.118/83, constara de vistoria de benfeitorias implantad es de boa fe por não indios e ocupantes, conflitos existentes, mediante a identilicação por não indios e ocupantes, comentais em cartórios das certido s de registros Hay you Brill Spills

LDA ...

167

50

30/11

1650

301658

PNF/WL

PRES COPIA PJ/DP/BSB

NR. 636/12A.DR DE 301184 - INFORMO VOSSORIA ATRAVES MANDADO REINTEGRAÇÃO REINTEGRAÇÃO REINTEGRAÇÃO REINTEGRAÇÃO REINTEGRAÇÃO ANTONIO GONÇALVES DE MOURA JUIZ PRESIDENTE VG DETERMINOU REINTEGRAÇÃO SERVIDOR RUY COTRIM GUIMARÃES FUNÇÃO TECNICO INDIGENISMO PT ESTAMOS ENVIANDO XEROCOPIA MENCIONADO MANDADO PT SDS - DEL. 120DR